

AMOSTRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DPE SP

Analista de Defensoria Pública

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA DPE/SP!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a 3 **bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

ou

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DPE/SP

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital!

VEJA COMO VAI ESTUDAR:

DIA 01› Língua Portuguesa e Direito da Criança e do Adolescente

DIA 02› Direito Constitucional e Direitos Humanos

DIA 03› Direito Penal

DIA 04› Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Direito Processual Penal

DIA 05› Direito Empresarial e Direito Processual Civil

DIA 06› Direito Administrativo e Direito Tributário

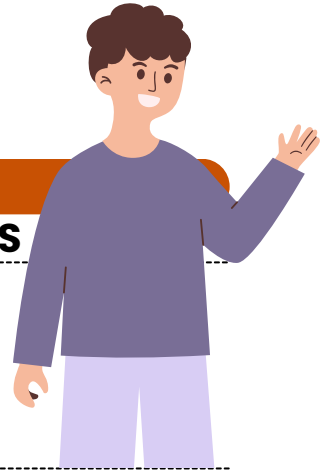
DIA 07› Direito Civil

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!

→ clique aqui para conhecer o material completo

LÍNGUA PORTUGUESA E DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

memoriza.ai



DICA 01

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS PAROXÍTONAS

As palavras paroxítonas são aquelas em que a **penúltima sílaba é tônica**. A sílaba tônica é a **pronunciada com mais intensidade**.

- Exemplos: geleia (ge-lei-a), tênis (tê-nis), vírus (ví-rus).

Regras de acentuação das paroxítonas

SÃO ACENTUADAS AS PALAVRAS PAROXÍTONAS QUE **TERMINAM EM: R, X, N, L, PS, Ã(S),**
ÃO(S), I, IS, EI, EIS, US, OM, ONS UM, UNS.

1. As palavras paroxítonas **terminadas em R** são acentuadas. Exemplos:

- açúcar (a-çú-car)
- aljôfar (al-jô-far)

2. As palavras paroxítonas **terminadas em X** são acentuadas. Exemplos:

- córtex (cór-tex)
- dúplex (dú-plex)

3. As palavras paroxítonas **terminadas em N** são acentuadas. Exemplos:

- abdômen (ab-dô-men)
- cânnon (câ-non)

4. As palavras paroxítonas **terminadas em L** são acentuadas. Exemplos:

- afável (a-fá-vel)
- ágil (á-gil)

5. As palavras paroxítonas **terminadas em PS** são acentuadas. Exemplos:

- bíceps (bí-ceps)
- fórceps (fór-ceps)

6. As palavras paroxítonas **terminadas em Ã(S), ão(S)** são acentuadas. Exemplos:

- ímã (í-mã)
- ímãs (í-mãs)

7. As palavras paroxítonas **terminadas em I, IS** são acentuadas. Exemplos:

- júri (jú-ri)
- táxi (tá-xi)

8. As palavras paroxítonas **terminadas em EI, EIS** são acentuadas. Exemplos:

- hóquei (hó-quei)
- jóquei (jó-quei)

9. As palavras paroxítonas **terminadas em US** são acentuadas. Exemplos:

- bônus (bô-nus)
- húmus (hú-mus)

10. As palavras paroxítonas **terminadas em OM, ONS, UM, UNS** são acentuadas.

Exemplos:

- prótons (pró-tons)
- álbum (ál-bum)

COM O **NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**, ALGUMAS PALAVRAS PAROXÍTONAS **TERMINADAS EM DITONGO DEIXARAM DE SER ACENTUADAS**. EXEMPLOS:

ALCATEIA (AL-CA-TEI-A), **ENJOO** (EN-JO-O), **EUROPEIA** (EU-RO-PEI-A), **GELEIA** (GE-LEI-A), **HEROICO** (HE-ROI-CO), **IDEIA** (I-DEI-A), **JOIA** (JOI-A), **LEEM** (LE-EM),
PLATEIA (PLA-TEI-A)



DICA 02

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



FRASE INCORRETA

Não se inicia frase com **pronome oblíquo**

FRASE INCORRETA

A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise** (**pronome antes do verbo**) e o certo seria "Nunca me deixe"

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como "eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles," etc.) nas frases em relação ao **verbo e ao restante da estrutura da frase**.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.

DICA 03

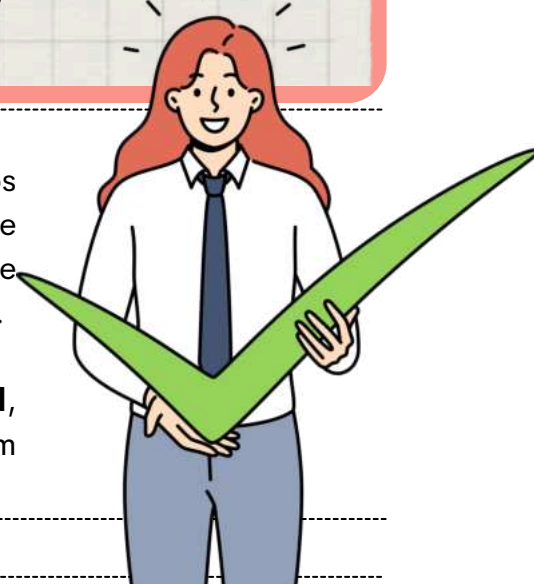
PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)?

Q *Que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?*

O ECA foi criado com o propósito de **garantir** e **proteger** os **direitos** das **crianças e adolescentes** no Brasil. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ou seja, têm direitos iguais a qualquer outro cidadão.

O ECA visa assegurar seu **desenvolvimento integral**, cuidando não só da sua proteção física, mas também emocional, educacional e cultural.



Princípio da **Prioridade Absoluta** (Art. 4º do ECA)

O que é isso?

O Princípio da **Prioridade Absoluta** é um conceito fundamental no ECA. Ele afirma que os direitos das crianças e adolescentes devem ser atendidos com **prioridade** em relação a outros direitos. Em outras palavras, quando houver recursos limitados ou decisões a tomar, o bem-estar da criança e do adolescente sempre terá prioridade! 😊😊

EXEMPLOS DE PRIORIDADE:



FAMÍLIA:
Deve garantir a **educação** e **proteção** da criança.



ESTADO:
Deve criar **políticas públicas** e **investir recursos** para atender as necessidades dessa faixa etária.

Esse princípio reforça que a **criança** e o **adolescente** são **prioridade absoluta** na vida da família, do estado e da sociedade!



DICA 04

FAMÍLIA, ADOÇÃO E ACOLHIMENTO

PODER FAMILIAR E DEVERES DA FAMÍLIA

Que é o Poder Familiar?

O poder familiar refere-se à **autoridade dos pais ou responsáveis** sobre a criança e o adolescente. Esse poder envolve a responsabilidade de **cuidar, educar e proteger** os filhos, garantindo seus direitos fundamentais.

Deveres da Família:

O art. 22 e o art. 23 do ECA estabelecem que a família tem o **dever de garantir os direitos da criança e do adolescente**, como saúde, educação, lazer e proteção. Esse dever é irrenunciável e indispensável para o desenvolvimento da criança e do adolescente. A família deve assegurar:

SAÚDE: PROTEGER A SAÚDE, PROVIDENCIANDO CUIDADOS MÉDICOS QUANDO NECESSÁRIO.



EDUCAÇÃO: GARANTIR QUE A CRIANÇA FREQUENTE A ESCOLA.

LAZER E CULTURA: OFERECER ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.



PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS: ASSEGURAR UM AMBIENTE LIVRE DE ABUSO E NEGLIGÊNCIA.



Quando o Poder Familiar pode ser Retirado?

O poder familiar pode ser **retirado** ou **suspenso** em **casos graves de violação de direitos**, como **maus-tratos, negligência, abandono** ou **qualquer forma de violência**. Nessas situações, o ECA prevê medidas protetivas para garantir o bem-estar da criança.

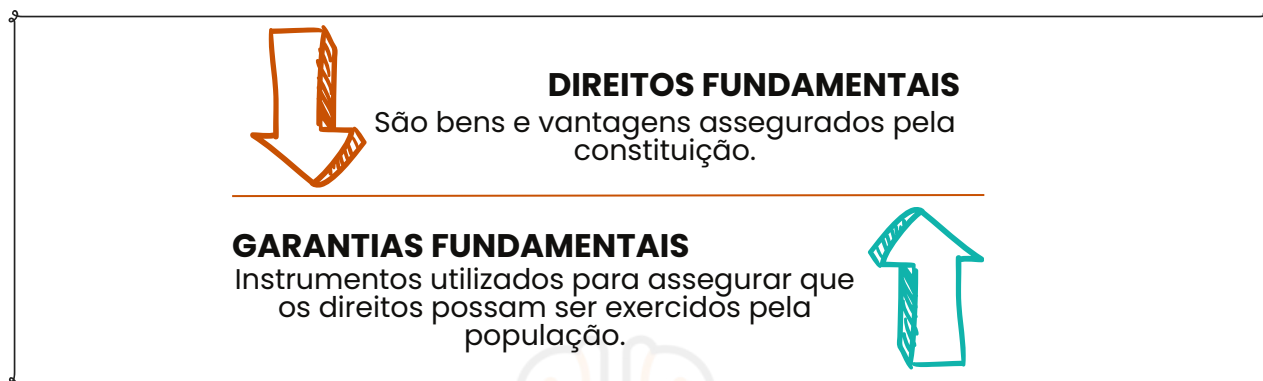
→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

memoriza.ai

Apesar de o texto da Constituição Federal não fazer distinção explícita entre os dois institutos, é possível dizer que ambos os conceitos têm funções diferentes. Os **direitos fundamentais** podem ser definidos como os bens e vantagens que a Constituição Federal concede. As **garantias fundamentais**, por outro lado, são os mecanismos constitucionais que protegem os direitos fundamentais.

Além disso, **vale destacar que eles possuem aplicabilidade imediata**. Contudo, sua eficácia será validada de acordo com o planejamento e a prática de políticas públicas.



- É importante salientar que **não há uma hierarquia entre os direitos fundamentais constitucionalmente previstos**, embora alguns deles, como mencionado, sejam a base para a existência de outros direitos.
- São muitas as questões de prova que **exigem a característica da relatividade dos direitos fundamentais**. Em todos os casos, devemos lembrar que "**não há direitos ou garantias que sejam absolutos**".

DICA 05

ALCANCE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Apesar de o artigo 5.º, caput, se referir apenas a "brasileiros e estrangeiros residentes no país", é **unânime na doutrina que os direitos fundamentais são válidos para qualquer pessoa que esteja em território nacional, mesmo que seja um estrangeiro residente no exterior**. Um estrangeiro que estiver de férias no Brasil será, portanto, titular de direitos fundamentais.

DICA 06

REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIAS I



COMPETÊNCIA COMUM

Com base na concepção de nossa **Federação**, que é composta por entidades autônomas - **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, conforme estabelecido no artigo 18 da Constituição Federal, é essencial que a Carta Magna **defina claramente as esferas de atuação de cada uma dessas entidades**.

A delimitação prévia de regras pode solucionar a **usurpação de competências ao constatar inconstitucionalidade, quando há contradição com a Constituição**. Cada entidade governamental **tem suas próprias características, desafios, e vantagens**. É importante respeitar as particularidades locais e valorizar as diferenças existentes, concedendo autonomia para solucionar problemas específicos.

lembre-se!

NÃO existe hierarquia entre os entes federativos!

COMPETÊNCIA COMUM são as **responsabilidades atribuídas à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal**, estipuladas no artigo 23.

- ✓ O artigo descreve 12 áreas de competência local com impacto nacional, alinhadas com o bem-estar público.
- ✓ A título de ilustração, podemos mencionar uma competência comum de notável interesse coletivo delineada no primeiro inciso do artigo 23.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

É evidente que a **responsabilidade de zelar pelas leis e pela Constituição não recai exclusivamente sobre a União, mas sim sobre todos os componentes da federação**. Isso se dá em virtude da natureza coletiva desse assunto. Além disso, outras questões de interesse amplo, como mencionado anteriormente, também são abordadas nos diferentes incisos do artigo 23 da Constituição Federal.

DICA 07

PROTOCOLO ADICIONAL À DECLARAÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PROTOCOLO SAN SALVADOR



PROTOCOLO SAN SALVADOR



Todo mundo tem direito a **trabalhar** e, com isso, levar uma **vida digna e decorosa** – afinal, ninguém merece só sobreviver!



Os países **precisam garantir** isso **criando programas de emprego**, orientação **profissional** e **capacitação**, incluindo pessoas com deficiência. Também é essencial oferecer **suporte** às famílias para que as mulheres, em especial, possam trabalhar de forma justa.

O direito ao trabalho só vale se for **justo, equitativo e satisfatório**. Por isso, os Estados devem garantir:

- a. **Salários justos** para uma vida digna, com igualdade para quem faz o mesmo trabalho;
- b. **Liberdade** para escolher (ou trocar) de emprego;
- c. **Oportunidade de crescer** no trabalho com base em mérito;
- d. **Estabilidade no emprego** (nada de demitir sem motivo justo);



- e. Ambiente de trabalho **seguro e saudável**;
- f. Proteção para **menores de 18 anos** contra trabalhos **perigosos** ou **insalubres**;
- g. **Jornadas de trabalho** que respeitem os **limites diários e semanais**, com horários menores para trabalhos perigosos;
- h. **Descanso, férias remuneradas e feriados pagos** – porque ninguém é de ferro!

Todo trabalhador tem direito de **organizar sindicatos** e **entrar** neles, além de participar de federações, confederações e até organizações internacionais. Ah, e a **greve** também está garantida! 🖐️

Claro, tudo isso deve **respeitar as leis de cada país**, principalmente quando o assunto é ordem **pública, saúde** ou **moral**.

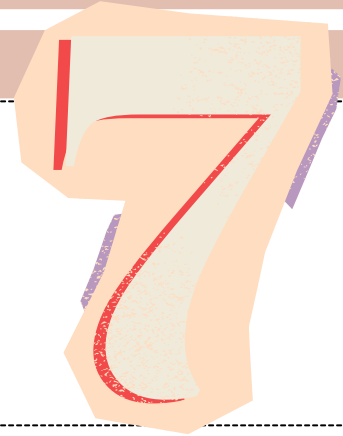
- Só **não pode obrigar ninguém a entrar em sindicato**, hein?

DICA 08

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS



➔ **Composição da Comissão:** A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.

➔ **Processo de Eleição:** Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS GOVERNOS PARA MELHORAR AS **LEIS** E GARANTIR **RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**.



ESTIMULAR A **CONSCIENTIZAÇÃO** SOBRE **DIREITOS HUMANOS**.



ELABORAR **RELATÓRIOS E ESTUDOS**, ALÉM DE FORNECER **ASSESSORAMENTO** SOBRE QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

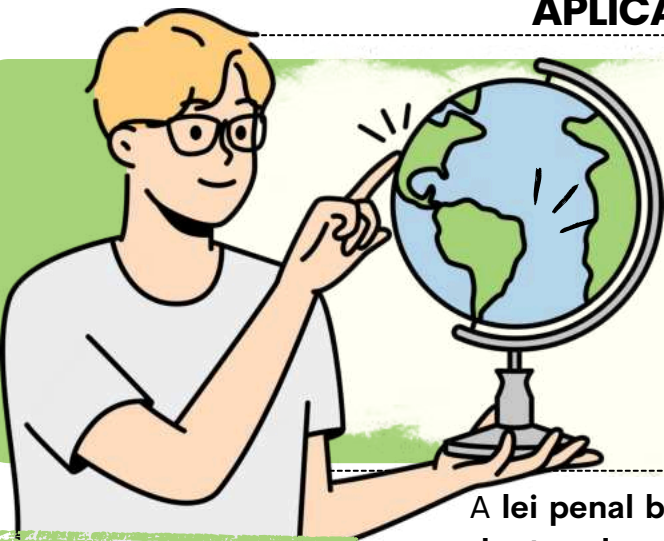
→ clique aqui para conhecer o material completo

DIREITO PENAL

memoriza.ai

DICA 09

APLICAÇÃO DA LEI PENAL VI



TERRITÓRIO BRASILEIRO

A lei penal brasileira é aplicável em qualquer crime cometido dentro dos limites territoriais do país. Em geral, se alguém cometer um homicídio dentro do Brasil, será julgado de acordo com as leis brasileiras.

O QUE ESTÁ COMPREENDIDO DENTRO DO CONCEITO DE TERRITÓRIO NACIONAL?

TERRITÓRIO PROPRIAMENTE DITO:

- **Superfície** terrestre;
- **Mar** territorial - até 12 milhas;
- **Águas** interiores;
- **Espaço aéreo** correspondente ;



TERRITÓRIO POR EXTENSÃO:

- **Embarcações e aeronaves** pertencentes ao governo brasileiro, independentemente de sua localização.
- **Embarcações e aeronaves registradas no Brasil, de propriedade privada**, que estejam navegando em alto-mar ou sobrevoando o espaço aéreo correspondente.

- SE UM CRIME OCORRER EM UM **AVIÃO PÚBLICO BRASILEIRO NO ESPAÇO AÉREO DE OUTRO PAÍS**, OS INFRATORES **SERÃO JULGADOS PELAS LEIS BRASILEIRAS**.
- MAS SE O CRIME OCORRER EM UM **AVIÃO PARTICULAR BRASILEIRO NO ESPAÇO AÉREO DE OUTRO PAÍS**, AS LEIS BRASILEIRAS **SÓ SERÃO APLICÁVEIS SE A AERONAVE ESTIVER EM SOLO OU ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO OU NO ALTO-MAR (ÁGUAS INTERNACIONAIS)**.



Há situações em que um crime será cometido no Brasil e que não haverá aplicação da lei penal brasileira. São os casos em que há **convenções, tratados e regras do direito internacional** que dispõem especificamente sobre essas situações.

DICA 10

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

CORRUPÇÃO

EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.

- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ADMITIDA.
- A TENTATIVA TAMBÉM NÃO É ADMITIDA.



➔ A **corrupção ativa** ocorre quando uma pessoa **oferece uma vantagem indevida a um funcionário público**, a fim de que ele **cometa ou deixe de cometer algum ato**.

➔ Por outro lado, a **corrupção passiva** ocorre quando um **agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida** por conta do **cargo que ocupa**.

CORRUPÇÃO ATIVA - ART. 333:

Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a **praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício** é considerado **corrupção ativa**.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se o funcionário **atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício** em razão da vantagem ou promessa oferecida, **a pena será aumentada em um terço**.

CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

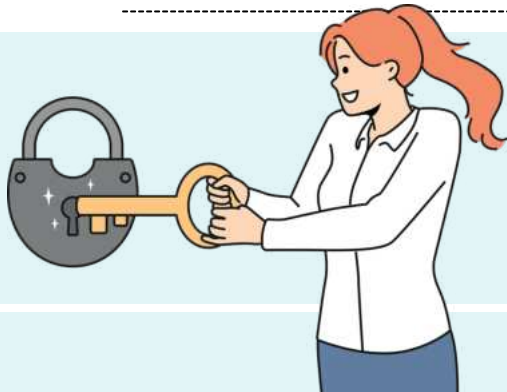
Já a **corrupção passiva** ocorre quando um **funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida** em razão do **cargo que ocupa**.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário **retardar ou não praticar um ato de ofício**, **a pena será aumentada em um terço**.
- No caso em que o funcionário **cede a pedido ou influência de outra pessoa**, **a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa**.



DICA 11

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06



ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL



A autoridade policial deve **agir imediatamente** ao tomar conhecimento de violência doméstica, incluindo o descumprimento de medidas protetivas.

DIREITOS DA MULHER NO ATENDIMENTO POLICIAL



- Atendimento **especializado** e **contínuo**, preferencialmente por **servidores capacitados** e do **sexo feminino**.
- Na hora de ouvir a mulher ou testemunhas, é **garantido**:
 - Proteção à integridade física, emocional e psicológica.
 - Proibição de contato direto entre vítima, agressor e envolvidos.
 - Evitar a revitimização, como questionamentos repetitivos ou sobre a vida privada.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NA INQUIRÇÃO

- Preferência por **ambientes adequados** e **privados**.
- Depoimento **registrado em vídeo** ou **áudio**, para evitar **repetição** de relatos.

A **polícia** deve **adotar ações** para **garantir a segurança da vítima**, como:

ENCAMINHAMENT

- AO HOSPITAL, POSTO DE SAÚDE OU INSTITUTO MÉDICO LEGAL.



ACOMPANHAR A **RETIRADA DE PERTENCES**, SE NECESSÁRIO.

FORNECER **TRANSPORTE** PARA **LOCAIS SEGUROS** (ABRIGO OU CASA DE APOIO).



PROTEÇÃO POLICIAL IMEDIATA, COM COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIÁRIO.

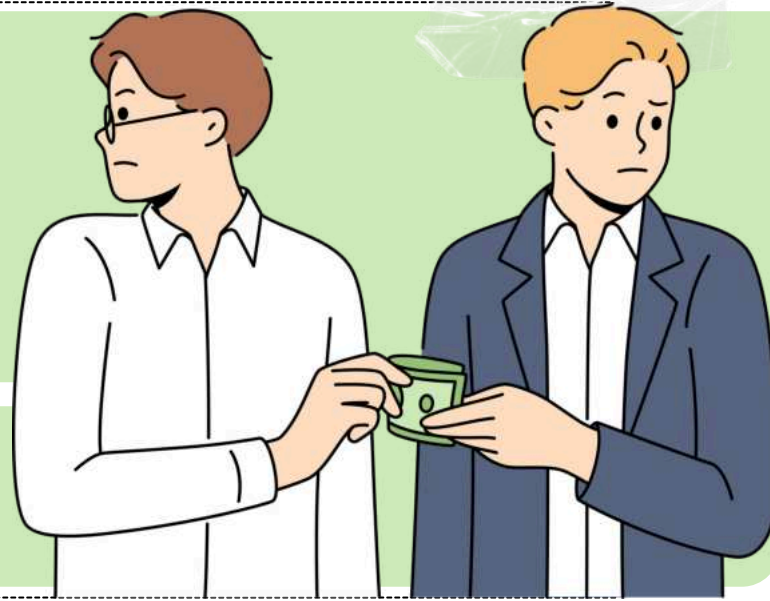


INFORMAR SOBRE **DIREITOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS**, INCLUINDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA AÇÕES DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO.

DICA 12

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI Nº 9.613/98) I

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



→ A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal.**

→ O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade** desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.



O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas.**

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

Etapas da lavagem de dinheiro:

Fase da colocação (placement):

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

Realização de negócios ou movimentações financeiras complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

Fase da Integração (integration):

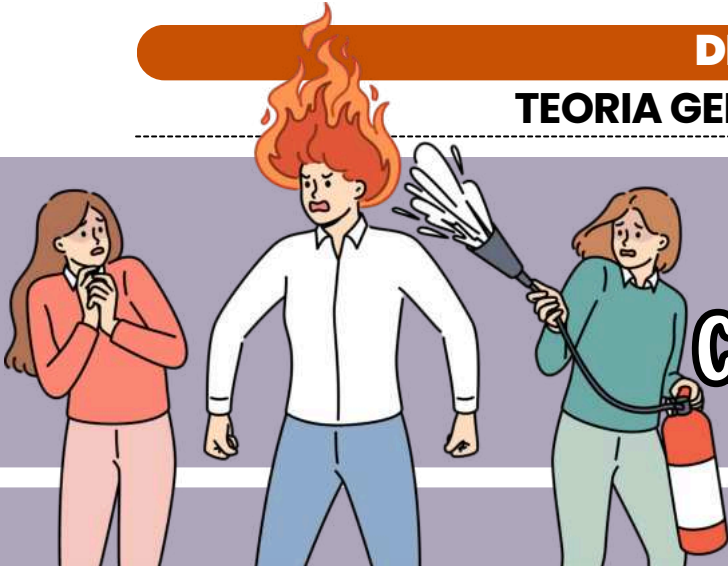
Incorporação dos bens ao sistema econômico.



NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.

DICA 13

TEORIA GERAL DO DELITO



CONCAUSAS – CAUSALIDADE ADEQUADA II

→ Concausas são fatores externos que influenciam o resultado, mas não são diretamente provocados pelo agente.

Concausas Relativamente Independentes

- **Origem:** Decorrem da **ação inicial do agente**.
- **Efeito:** **Não excluem** o nexa causal.
- **Responsabilidade:** O agente **responde pelo resultado**, pois poderia **prevê-lo**.

MODALIDADES:



- **Preexistentes:** **Agravadas** pela **conduta do agente**.
 - **Exemplo:** Um tiro atinge uma pessoa já fragilizada por outra lesão grave, resultando na morte.

- **Concomitantes:** **Resultados previsíveis** que ocorrem durante a conduta do agente.
 - **Exemplo:** Durante um incêndio provocado, uma pessoa é ferida tentando escapar.



- **Supervenientes:** **Ação inicial do agente** leva a **eventos posteriores** que agravam o resultado.
 - **Exemplo:** A vítima de uma agressão desenvolve uma infecção hospitalar e morre.

DICA 14

TEORIA GERAL DO DELITO

CONSUMAÇÃO E TENTATIVA



→ **Iter Criminis** (Caminho do Crime):

É o conjunto de etapas percorridas pelo agente até a prática do crime. Divide-se em:

FASE INTERNA:

- **COGITAÇÃO:**
- O AGENTE IDEALIZA A PRÁTICA DO CRIME.
 - **REGRA:** NÃO HÁ **PUNIÇÃO** PELA **SIMPLES COGITAÇÃO** (DIREITO PENAL NÃO PUNE PENSAMENTOS).

FASE EXTERNA:

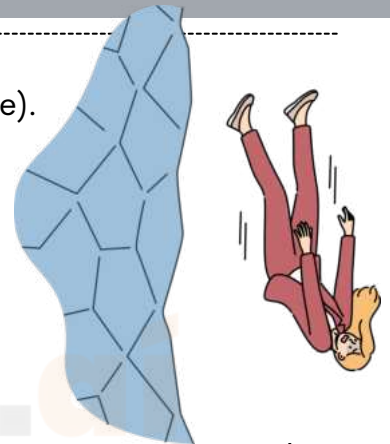
- **PREPARAÇÃO:**
- ATOS PREPARATÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CRIME.
- **REGRA:** GERALMENTE, ATOS DE PREPARAÇÃO **NÃO SÃO PUNIDOS, SALVO QUANDO CONFIGURAM CRIME AUTÔNOMO** (EX.: POSSE DE ARMA ILEGAL).

→ **Execução:**

- Início da **realização do verbo do tipo penal** (núcleo do crime).
- **Exemplo:** O disparo de arma para matar alguém.

→ **Consumação:**

- **Concretização** dos **elementos** descritos no tipo penal.
- **Exemplo:** O homicídio se consuma com a morte da vítima.



→ **Exaurimento:**

- **Efeitos posteriores ao crime**, que **não interferem na consumação**, mas podem **agravar a pena** (ex.: ocultação de cadáver após o homicídio).

TIPO DE CRIME	DEFINIÇÃO	EXEMPLO
INSTANTÂNEO	Consumação ocorre em momento único e definido.	FURTO, ROUBO, HOMICÍDIO.
PERMANENTE	Consumação se prolonga enquanto o agente quiser.	EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO.
INSTANTÂNEO DE EFEITOS PERMANENTES	Consumação ocorre em momento determinado, mas os efeitos são irreversíveis.	HOMICÍDIO (EFEITO: MORTE).

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DIREITO PROCESSUAL PENAL

memoriza.ai

DICA 15




A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

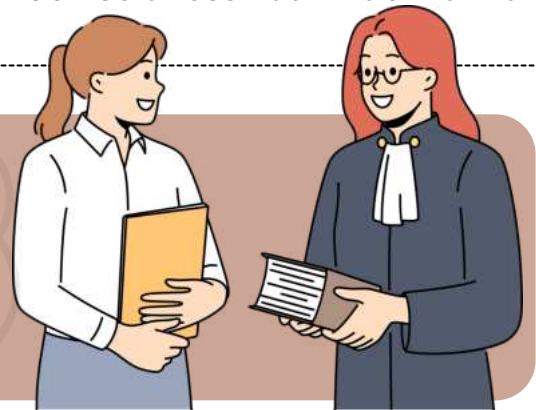
DEFENSORIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO

→ A Defensoria Pública tem um papel essencial na promoção da cidadania, assegurando que todos os indivíduos, independentemente da sua condição econômica, tenham acesso à justiça .

→ Assim, a instituição fortalece os **princípios democráticos** ao **viabilizar a concretização dos direitos fundamentais**.

Princípios que norteiam a **Defensoria Pública**:

-  **Independência funcional:** atua com autonomia, sem interferências externas.
-  **Inamovibilidade:** não pode ser removida arbitrariamente de suas funções.
-  **Unidade:** funciona como um único órgão, com atuação indivisível



PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Defensoria Pública é uma das **principais instituições** na **defesa dos direitos humanos**, especialmente para **grupos em situação de vulnerabilidade**, como:



PESSOAS EM **SITUAÇÃO DE RUA**;



MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;



POPULAÇÃO **CARCERÁRIA**.







POVOS **TRADICIONAIS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS**;

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM **RISCO SOCIAL**;

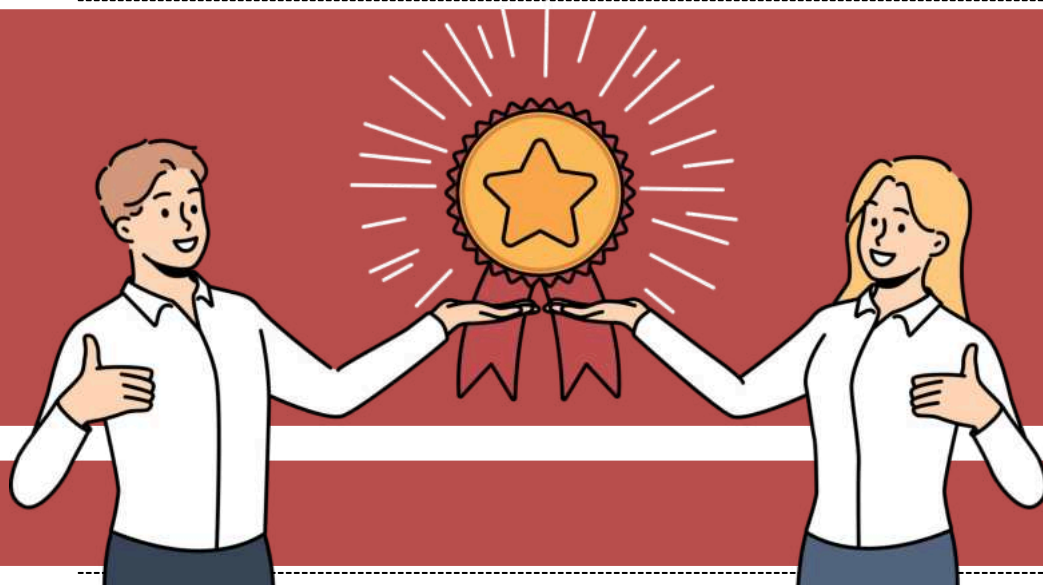


Principais Funções da Defensoria Pública

-  **Assistência jurídica individual:** defesa em processos civis, criminais e de família.
-  **Atuação coletiva:** ações civis públicas e defesa de direitos difusos e coletivos.
-  **Meios extrajudiciais de solução de conflitos:** mediação, conciliação e negociação.
-  **Litigância estratégica:** atuação em temas estruturais para criação de precedentes.

DICA 16

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 988/2006



REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO



Quer se tornar Defensor Público? Veja o que é necessário:

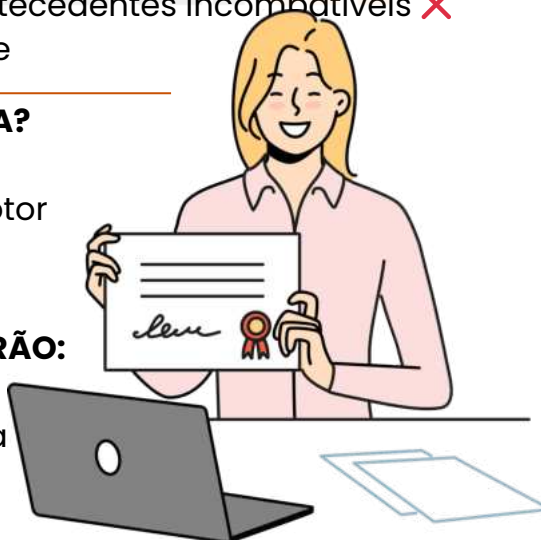
- ✓ Ser brasileiro
- ✓ Ser bacharel em Direito 🎓
- ✓ Estar em dia com o serviço militar (se aplicável)
- ✓ Estar no gozo dos direitos políticos 🗳️
- ✓ Ter pelo menos **2 anos de prática jurídica comprovada** 📄
- ✓ Não ter condenações criminais ou antecedentes incompatíveis ✗
- ✓ Não ter punições em órgãos de classe

✦ O QUE CONTA COMO PRÁTICA JURÍDICA?

- ✓ Exercício da advocacia ⚖️
- ✓ Atuação como Defensor Público, Promotor de Justiça ou Juiz ⚖️

AS PROVAS SERÃO ELIMINATÓRIAS E INCLUIRÃO:

- ✦ Princípios e atribuições da Defensoria Pública ⚖️
- ✦ Questões técnico-jurídicas ⚖️

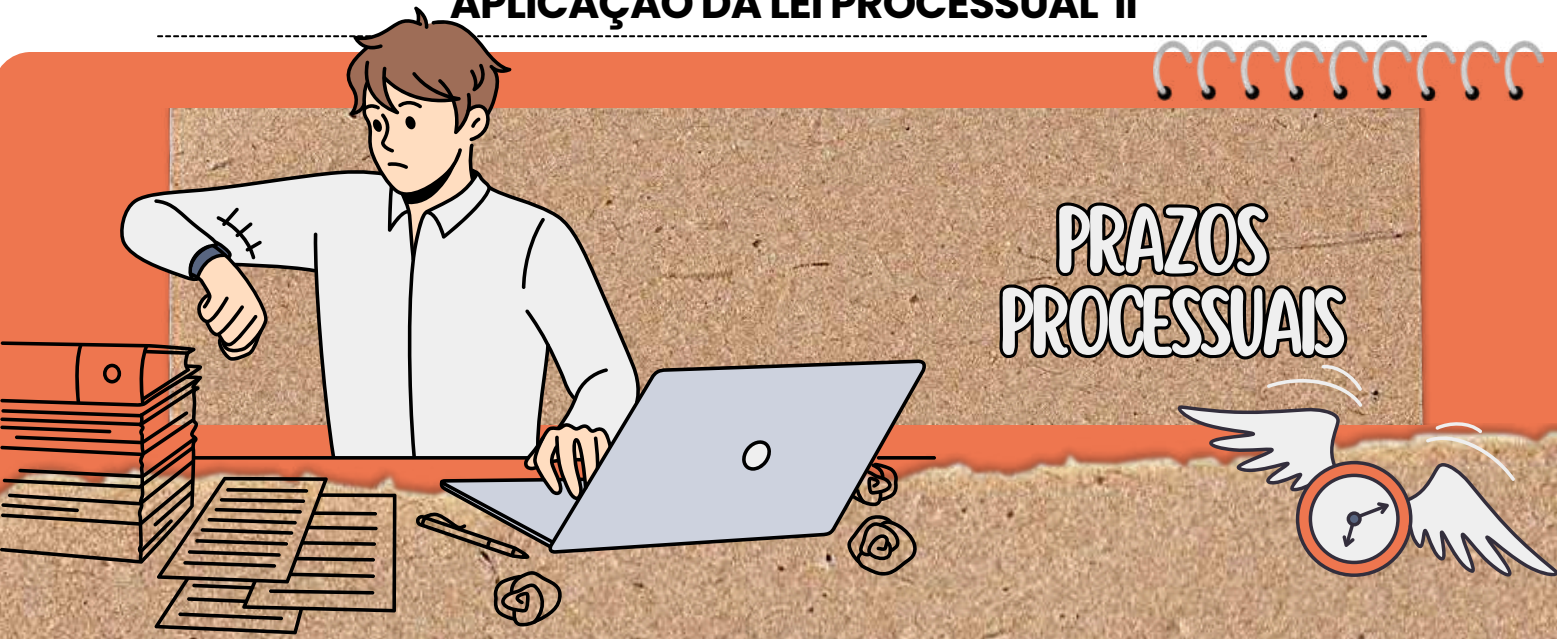


A NOMEAÇÃO SERÁ FEITA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, SEMPRE RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO! ✓



DICA 17

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL II



CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS: COMO FAZER CORRETAMENTE?

De acordo com a lei, o prazo anterior é aplicado aos procedimentos em andamento, mas se a nova lei estabelecer um prazo mais longo, este será aplicado. Em resumo, **os prazos da lei anterior são válidos para os prazos já iniciados.**

No entanto, é importante **não confundir a contagem dos prazos processuais com o prazo penal**, conforme previsto no artigo 798, §1º do CPP. Todos **os prazos correrão em cartório e serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.**



CONTAGEM DE PRAZO NO PROCESSO PENAL

No processo penal, o prazo processual **começa no dia seguinte à data em que foi estabelecido e termina no último dia do prazo, incluindo esse dia.**

Prazo Penal – art. 10, CP	Prazo Processual – art. 798, §1º, CPP
Inclui o dia do início e exclui o do final	Exclui o dia do início e inclui o dia do vencimento



LEMBRE-SE QUE **O DIA DO INÍCIO NÃO É CONTADO, MAS O DIA DO VENCIMENTO É.**

Súmula 710-STF:

Quando se trata de processo penal, **os prazos são contados a partir da data da intimação**, e não da data da juntada aos autos de mandado ou carta precatória ou de ordem.



DICA 18

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V

EXCEÇÕES DO ARBITRAMENTO DA FIANÇA



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS



Existem circunstâncias em que o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.



Apesar de esses crimes serem inafiançáveis, a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo, como estabelecido na Súmula 697 do STF.



Além das vedações legais, o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas, conforme o artigo 324 do CPP.



→ clique aqui para conhecer o material completo

DIREITO EMPRESARIAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

memoriza.ai

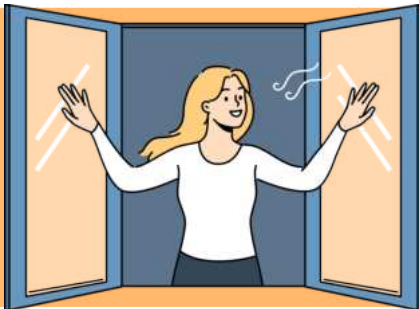
DICA 19

DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I

LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I



Compete à autoridade judiciária **brasileira processar e julgar** as ações em que:



- **I:** Quando o réu está **domiciliado** no **Brasil**, **independentemente de sua nacionalidade**.
- **II:** Quando a **obrigação** deve ser **cumprida** no **Brasil**.
- **III:** Quando o **fundamento da ação** é um **fato ocorrido** ou um ato **praticado** no **Brasil**.

PARA FINS DE COMPETÊNCIA DO INCISO I, CONSIDERA-SE QUE UMA **PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA** ESTÁ **DOMICILIADA** NO BRASIL SE ELA TIVER UMA **AGÊNCIA, FILIAL OU SUCURSAL** NO PAÍS.

Compete, ainda, à **autoridade judiciária brasileira processar e julgar as ações:**

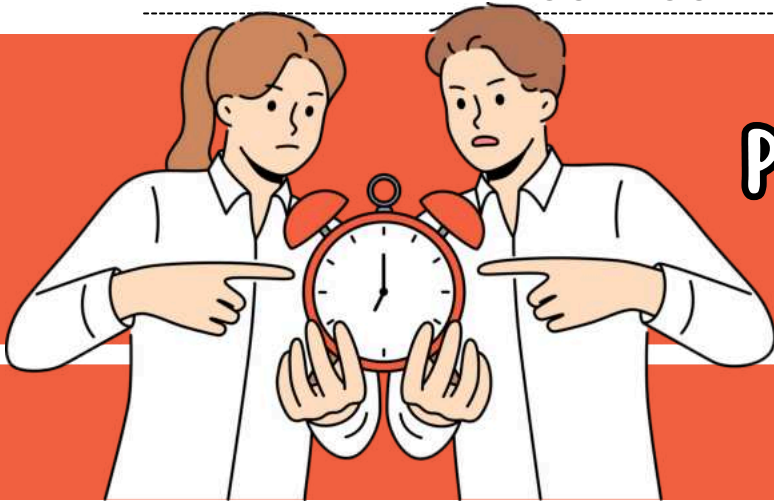
- **I: Ações de alimentos** quando:
 - **a)** O credor (quem recebe os alimentos) tem **domicílio** ou **residência** no Brasil.
 - **b)** O réu (quem paga os alimentos) tem **vínculos** no **Brasil**, como **propriedade de bens** ou **recebimento de renda**.
- **II: Ações** decorrentes de **relações de consumo**, quando o consumidor tem **domicílio** ou **residência** no Brasil.
- **III: Ações** em que as partes **concordaram, expressa** ou **tacitamente**, em se submeter à **jurisdição brasileira**.



A **JUSTIÇA BRASILEIRA NÃO É COMPETENTE** PARA JULGAR **AÇÕES** QUANDO HÁ UMA **CLÁUSULA CONTRATUAL DE ELEIÇÃO DE FORO EXCLUSIVO ESTRANGEIRO**, SE O RÉU LEVANTAR ESSA QUESTÃO NA CONTESTAÇÃO.

DICA 20

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, **o prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

DICA 21

EMPRESÁRIO E EMPRESA

EMPRESÁRIO: O QUE É E QUEM PODE EXERCER A ATIVIDADE EMPRESARIAL?

O empresário pode ser uma **pessoa natural (física)** ou **pessoa jurídica (uma empresa)** que exerce **atividade econômica** organizada. Ele atua profissionalmente para produzir ou circular bens e/ou serviços, com o objetivo de obter lucro.

Diferença entre Empresário Individual e Outros Tipos de Empresas

- ✓ **Empresário Individual:** É uma pessoa natural que exerce a atividade empresarial em seu nome. **Exemplo:** João, que possui uma padaria e a administra sozinho.
- ✓ **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada):** Também é uma empresa de um só dono, mas com **responsabilidade limitada**, o que significa que o proprietário não arrisca seu patrimônio pessoal.
- ✓ **Sociedades:** Quando **duas ou mais pessoas** se unem para formar uma empresa, cada uma tem sua parte no capital social.



INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS 📄

É **obrigatório** que o **empresário se inscreva no Registro Público de Empresas Mercantis** antes de iniciar as suas atividades. Isso garante que ele tenha legalidade para atuar e possa formalizar seus contratos e negócios. ✍️

Quem Está Impedido de Exercício de Empresa? 🚫

Existem situações legais em que uma pessoa **não pode exercer a atividade empresarial**. Vamos conferir quem são esses impedidos e os motivos:



MENORES DE 16 ANOS 🙄

Pessoas menores de 16 anos são **absolutamente incapazes** de exercer a atividade empresarial. Caso tentem, os seus atos serão nulos.

INCAPAZES (MENORES DE 18 ANOS E OUTROS)

- Menores de **18 anos** (mas maiores de 16)
- **Ébrios** habituais 🍷
- **Viciados** em substâncias tóxicas 💊
- Pessoas com **doenças mentais transitórias** ou **permanentes** 🧠
- **Pródigos** (aqueles que gastam excessivamente) 💸

Essas pessoas são **relativamente incapazes**, ou seja, precisam de assistência para validar seus atos empresariais. Caso atuem sem essa assistência, seus atos serão anuláveis. ⚖️

Se a incapacidade surgir **depois do início da atividade empresarial** (por exemplo, se o empresário adoecer mentalmente), ele **não poderá mais exercer a atividade** sem o devido **apoio**. Caso contrário, seus **atos serão anuláveis**. 🚫

DICA 22

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS – LEI N. 11.101/2005 (LRE)



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PRODUTOR RURAL

→ A Lei nº 14.112/2020 trouxe mudanças importantes na Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei nº 11.101/2005), especialmente para facilitar o acesso dos **produtores rurais** – tanto **pessoas físicas quanto jurídicas** – à recuperação judicial.

→ Antes dessas alterações, as regras eram mais complexas, dificultando a regularização das dívidas desse setor essencial para a economia.

🔧 O QUE MUDOU COM O PLANO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PRODUTORES RURAIS?

✅ 💰 LIMITE DE VALOR DA CAUSA

O produtor rural pessoa física pode solicitar um plano especial de recuperação judicial caso sua dívida **não ultrapasse R\$ 4.800.000,00**



✅ ⏰ PRIMEIRO PAGAMENTO EM 180 DIAS

O plano determina que o pagamento da **primeira parcela da dívida ocorra em até 180 dias** a partir da concessão da recuperação judicial.

✅ 📅 PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM ATÉ 36 MESES

As dívidas poderão ser **parceladas em até 36 meses**, com parcelas mensais fixas e sucessivas.

Além disso, os valores serão corrigidos monetariamente e **terão juros de 12% ao ano**.



Essas mudanças foram criadas para **garantir a continuidade das atividades agrícolas**, permitindo que os produtores superem dificuldades financeiras sem comprometer sua produção e geração de empregos no campo. 🌱👨‍🌾

→ clique aqui para conhecer o material completo

DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO TRIBUTARIO

memoriza.ai

DICA 23

ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS I

As espécies de atos administrativos são categorias mais específicas que se encaixam nas classificações gerais mencionadas anteriormente.

Atos Normativos

Possuem comandos gerais e abstratos

Decretos: São atos administrativos de caráter geral, emanados pelo chefe do Poder Executivo, que têm por finalidade regulamentar as leis ou organizar a administração pública.

Instruções Normativas: São atos administrativos que contêm orientações e diretrizes para a execução de leis, regulamentos ou políticas.

Regulamentos: São atos administrativos que detalham e explicam as leis, a fim de facilitar sua execução. Geralmente, são emitidos pelo Poder Executivo.

Atos Ordinatórios

Manifestação interna da Administração que disciplinam a conduta dos agentes públicos

Portarias: São atos administrativos de caráter interno, emitidos por autoridades de hierarquia inferior, para tratar de assuntos administrativos de sua competência.

Avisos: Os avisos são atos administrativos emanados dos Ministros de Estado a respeito de assuntos afetos aos seus Ministérios. Atualmente, também são utilizados como instrumento destinado a dar conhecimento de assuntos relacionados à atividade administrativa.

Atos Negociais

Aqueles em que a vontade da administração coincide com a pretensão de um particular.

Homologação: É ato unilateral, vinculado e posterior por meio do qual a Administração reconhece a legalidade de um ato jurídico.

Visto: Ato administrativo unilateral pelo qual a autoridade competente reconhece a legitimidade formal de outro ato jurídico.

Permissão: É ato administrativo unilateral, discricionário e precário adotado para consentir ao particular o exercício de uma atividade ou o uso privativo de um bem público

DICA 24

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO IV

RESPONSABILIDADE POR OMISSÃO

A responsabilidade por omissão na responsabilidade civil do Estado **refere-se à obrigação legal do Estado de responder por danos causados por sua inação ou omissão, ou seja, por não ter agido para evitar um dano que estava dentro de sua capacidade e dever de prevenir.**

Enquanto muitas vezes a responsabilidade civil é associada a ações ativas que causam danos, **a responsabilidade por omissão lida com casos em que o Estado falha em agir quando deveria ter feito algo para evitar um dano.**

Tratando-se de **conduta omissiva do Estado** tem-se entendido que deve ser **aplicada, de maneira geral, a responsabilidade subjetiva, na modalidade culpa administrativa.**

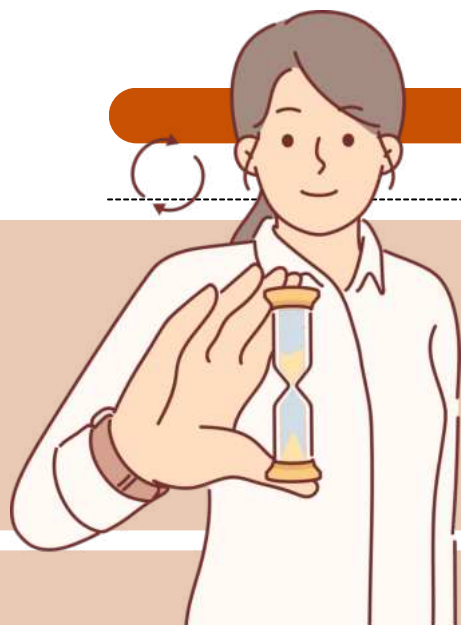
A diferença principal reside no fato de que, em tais situações, a vítima precisa evidenciar a deficiência na oferta do serviço. Em outras palavras, é necessário demonstrar que cabia ao Estado disponibilizar um serviço e que esse serviço estava inadequado ou ausente.

por exemplo...

- Falha em fornecer serviços de segurança adequados em áreas públicas, levando a danos a cidadãos.
- Omissão em fornecer assistência médica adequada em instalações de detenção, resultando em danos aos detentos.
- Falha em tomar medidas eficazes para prevenir a degradação ambiental e os danos ambientais resultantes.

Portanto, nesse contexto, **caberá ao terceiro prejudicado apresentar evidências que sustentem o seguinte conjunto de elementos:**

1. A ocorrência do dano
2. A deficiência no cumprimento do serviço público
3. A ligação causal entre a falha no serviço e o dano experimentado.



DICA 25

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA II

VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Os artigos 101 a 104 do Código Tributário Nacional (CTN) abordam a **vigência** das normas tributárias no tempo e no espaço, especificando quando elas **entram em vigor** e como se **aplicam** em diferentes territórios.

A legislação tributária segue as **mesmas regras** de **vigência** das **normas jurídicas** em geral, a menos que haja disposição específica dentro do próprio capítulo do CTN que trata da vigência das normas tributárias.

EXTRATERRITORIALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

A legislação dos entes federativos pode ter efeito fora de seus territórios, desde que:

1. **Convênios:** Haja convênios entre os entes federativos que reconheçam essa extraterritorialidade.
2. **Normas Gerais:** A legislação ou normas gerais expedidas pela União prevejam essa possibilidade.

SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, ENTRAM EM VIGOR:

- **ATOS ADMINISTRATIVOS:** ENTRAM EM VIGOR NA **DATA** DA SUA **PUBLICAÇÃO**.
- **DECISÕES DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS:** QUANTO AOS SEUS EFEITOS **NORMATIVOS**, ENTRAM EM VIGOR **30 DIAS** APÓS A **PUBLICAÇÃO**.
- **CONVÊNIOS:** ENTRAM EM VIGOR NA **DATA PREVISTA** NO PRÓPRIO **CONVÊNIO**.



Entram em vigor no **primeiro dia** do **exercício seguinte** àquele em que ocorra a sua **publicação** os dispositivos de lei, referentes a impostos sobre o patrimônio ou a renda:

- **INSTITUIÇÃO OU MAJORAÇÃO DE IMPOSTOS:** ENTRAM EM VIGOR NO **PRIMEIRO DIA** DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE FORAM PUBLICADAS.
- **NOVAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA:** TAMBÉM ENTRAM EM VIGOR NO **PRIMEIRO DIA** DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
- **EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DE ISENÇÕES:** SEGUEM A MESMA REGRA, A MENOS QUE A LEI SEJA MAIS **FAVORÁVEL** AO CONTRIBUINTE.



DICA 26



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XVII



FATO DO PRÍNCIPE

O "Fato do Príncipe" refere-se a **determinações estatais que impactam todos os indivíduos em uma situação semelhante, incluindo o contratado e outros particulares.**

Essas são **medidas de ordem geral, não relacionadas diretamente com o contrato administrativo, mas que têm efeitos sobre ele.** O termo "Príncipe" aqui se refere ao Estado.

ESSE FENÔMENO OCORRE QUANDO O EQUILÍBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO É QUEBRADO DEVIDO A ATOS OU MEDIDAS INSTITUÍDAS PELO PRÓPRIO ESTADO



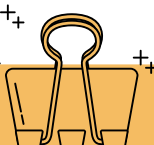
Essas medidas são **imprevisíveis, extracontratuais e extraordinárias.** Um exemplo seria o aumento de um tributo ou a proibição de importação de uma determinada matéria-prima.



Se, por exemplo, o Estado promulga uma lei ou outra medida que proíbe a importação de uma matéria-prima, levando o contratado a comprar essa matéria-prima localmente a um preço mais alto, o contratado pode solicitar à Administração uma revisão do contrato. **A justificativa seria o aumento dos custos do contrato devido à referida medida estatal.**



O Fato do Príncipe **impõe à entidade pública contratante a obrigação de compensar os prejuízos suportados pelo contratado.** Isso é feito para possibilitar a continuidade da execução do contrato. Se essa compensação for impossível, isso pode dar origem à rescisão do contrato, com as devidas indenizações. Esse princípio visa proteger o contratado de impactos adversos resultantes de medidas estatais imprevisíveis e fora do controle das partes contratantes.



→ clique aqui para conhecer o material completo

DIREITO CIVIL

memoriza.aí

DICA 27

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito de buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua a transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade de exercer uma pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

DICA 28

PROTEÇÃO CONTRATUAL

PROTEÇÃO
CONTRATUAL

Os contratos que regem as relações de consumo **não obrigam o consumidor** caso ele não tenha tido a oportunidade de conhecer **previamente o conteúdo** ou se os termos do contrato forem redigidos de forma que dificulte sua compreensão.

As cláusulas contratuais devem ser interpretadas de **forma mais favorável ao consumidor**, garantindo assim a sua proteção contra termos que possam ser ambíguos ou prejudiciais.



DIREITO DE ARREPENDIMENTO

O consumidor tem o direito de desistir do contrato no prazo de **7 dias** a contar da **assinatura ou do recebimento do produto/serviço**, especialmente em contratações realizadas fora do estabelecimento comercial (como por telefone ou a domicílio).



DIAS

CASO O CONSUMIDOR EXERÇA ESSE DIREITO, OS VALORES PAGOS DEVEM SER DEVOLVIDOS DE IMEDIATO E CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.

GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual é complementar à garantia legal e será formalizada em um termo escrito.

O **termo** deve detalhar de **forma clara**:

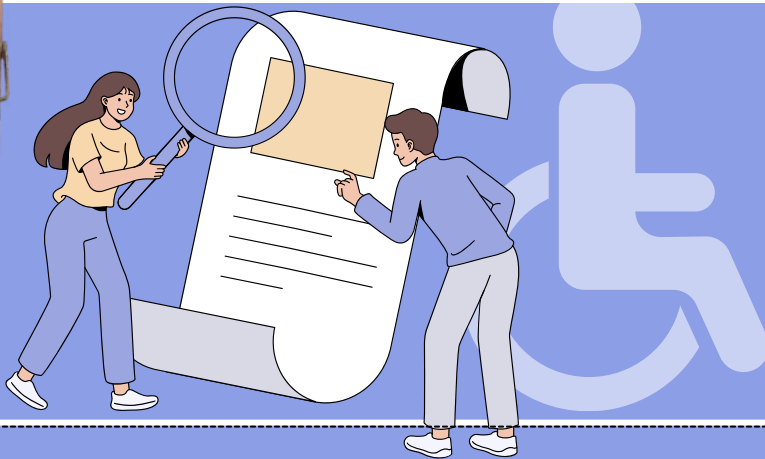
- A NATUREZA DA GARANTIA
- O PRAZO E LOCAL PARA SEU EXERCÍCIO
- QUAIS ÔNUS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

ALÉM DISSO, O **TERMO DE GARANTIA** DEVE SER ENTREGUE AO **CONSUMIDOR NO ATO DA COMPRA**, ACOMPANHADO DE UM MANUAL DE INSTRUÇÕES CLARO E DIDÁTICO, COM ILUSTRAÇÕES, PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO.



DICA 29

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

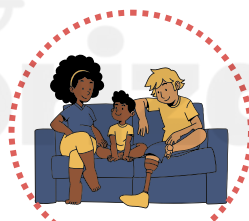
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA 30

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS III

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS II



→ Vamos revisitarexplicação sobre **dados pessoais sensíveis** para garantir que não haja confusão na prova e evitar qualquer pegadinha. É crucial entender e fixar o conceito desses dados, pois eles **exigem uma proteção especial** devido à sua **natureza íntima e potencialmente discriminatória**.

→ Os dados pessoais sensíveis envolvem situações em que o seu tratamento pode **acarretar riscos aos seus titulares**, seja por uso indevido ou vazamento.

→ Ao compreender claramente o que são dados pessoais sensíveis e a importância de sua proteção, os profissionais podem **diferenciá-los dos demais tipos de dados**, assegurando a conformidade com as regulamentações de proteção de dados, como a LGPD, e evitando possíveis armadilhas em avaliações e provas.

Por essa razão, o legislador estabeleceu um **regime jurídico específico para esse tipo de informação pessoal**. Segundo a LGPD, **dados sensíveis** incluem



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para a **DPE/SP!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)